ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 0078
Fl. 07

**LEI COMPLEMENTAR Nº 068**

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA CÂMARA MUNICIPAL, SOB A ÉGIDE DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Plenária a Edilidade **Aprovou**, e o **Prefeito Municipal**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** - Fica Criado o **Cargo Efetivo de Motorista** na Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, o qual será provido através de Concurso Público.

**Art. 2º** - O Candidato Aprovado se submeterá às regras do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Colorado do Oeste.

**Art. 3º** - As Atribuições específicas, condições de acessibilidade e vencimento, serão definidas no Edital de Concurso Público.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 19 de Março de 2012.

**ANEDINO CARLOS PEREIRA JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**